



EDITAL DE RERRATIFICAÇÃO Nº 02 DO CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS ORIGINADO PELO EDITAL Nº 01, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2019

Rerratifica das condições especiais para realização das provas do Concurso Público de Provas e Títulos originado pelo Edital nº 01/2019 do Município de Paim Filho/RS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PAIM FILHO, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, e;

Considerando o Edital nº 01, de 20 de dezembro de 2019, que abre inscrições e estabelece normas para realização de Concurso Público de Provas e Títulos para formação de cadastro de reserva e provimento de cargos públicos em caráter efetivo do quadro permanente de pessoal do Município de Paim Filho/RS;

Considerando o disposto no item 14.1 do Edital nº 01/2019, torna pública a Rerratificação nº 02 do Edital de Concurso Público de Provas e Títulos nº 01, de 20 de dezembro de 2019, conforme segue:

Art. 1º Das condições especiais para realização das provas de que trata o item 3.1 do Edital de Concurso Público de Provas e Títulos nº 01/2019 passa a vigorar com as seguintes especificações:

“3.1 – Às pessoas portadoras de deficiência, é assegurado o direito de inscrição no presente certame para o cargo cujas atribuições sejam compatíveis com a deficiência de que são portadores, num percentual de 10% (dez por cento) das vagas oferecidas por cargo, conforme a Lei Municipal nº 1.775/2008.”

Art. 2º Fica o presente Edital Rerratificatório nº 02 incorporado, para todos os efeitos, ao Edital de Concurso Público de Provas e Títulos nº 01/2019.

Art. 3º As demais cláusulas e disposições do Edital em epígrafe permanecem inalteradas.

Registre-se, Publique-se.

Paim Filho/RS, em 23 de janeiro de 2020.

EDIOMAR BREZOLIN
Prefeito Municipal